

**PROCESSO Nº.: 5.107-1/2014**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA DE DIAMANTINO**  
**INTERESSADO: JUVIANO LINCOLN**  
**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA**

**DESPACHO nº 2349/2015**

Trata-se de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura de Diamantino, sob responsabilidade do Sr. Juviano Lincoln.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou que o interessado requer o agrupamento para fins de parcelamento dos processos físicos nºs 159/2010 (11 UPFs), 26034/2010 (5 UPFs), 167029/2010 (10 UPFs), 106410/2011 (6 UPFs), 161012/2010 (6 UPFs), dos processos digitais nºs 34355/2012 (6 UPFs), 67059/2013 (480 UPFs), 75485/2013 (169 UPFs), 150185/2013 (12 UPFs), 150193/2013 (4 UPFs), 242942/2013 (342 UPFs), 51012/2014 (6 UPFs), e processo principal digital (mais recente) nº 51071/2014 (8,70 UPFs), totalizando 1.605,70 UPFs. de multa, e sugeriu o agrupamento das multas aplicadas.

Ante o exposto:

I - Encaminhe-se a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar os processos físicos nºs 159/2010, 26034/2010, 167029/2010, 106410/2011, 161012/2010, e os processos digitais nºs 34355/2012, 67059/2013, 75485/2013, 150185/2013, 150193/2013, 242942/2013, 51012/2014 ao processo principal digital nº 51071/2014.

II- Após ao Ministério Público de Contas para providências.

Cuiabá, 4 de setembro de 2015.

*(Assinatura Digital)*  
**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
*Presidente*